

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

17 de dezembro de 2024

RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 34/2024-DG/ZL/RE/IFRN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL – ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, torna pública RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 34/2024 - DG/ZL/RE/IFRN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Retificação: No item 1: Quadro I - Distribuição das vagas por área de conhecimento e formação básica requerida, ONDE SE LÊ:

AREA	FORMAÇÃO REQUERIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Assistente Pedagógico - Design	Graduação em Design ou graduação em Artes Visuais	1	16 h semanais presenciais
Assistente Pedagógico - Pedagogo	 Graduação em pedagogia. Experiência mínima de 1 ano em EAD 	1	16 h semanais presenciais 08 às 12 h ou 13 às 17 h
Assistente Pedagógico – Social Media	 Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou marketing ou publicidade e propaganda 	1	8 h semanais presenciais 8 h semanais a distância 08 às 12 h ou 13 às 17 h
Assistente Pedagógico – Assistente Financeiro	 Graduação em gestão pública ou administração ou contabilidade. Ser servidor efetivo do IFRN Experiência comprovada de no mínimo 6 meses na área de rotinas administrativas e financeiras em 	1	16 h semanais presenciais 08 às 12 h ou 13 às 17

instituições de ensino.

LEIA-SE:

AREA	FORMAÇÃO REQUERIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Assistente Pedagógico - Design	 Graduação em Design ou graduação em Artes Visuais 	1	16 h semanais presenciais
Assistente Pedagógico - Pedagogo	 Graduação em pedagogia. Experiência mínima de 1 ano em EAD 	1	16 h semanais presenciais 08 às 12 h ou 13 às 17 h
Assistente Pedagógico – Social Media	 Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou marketing ou publicidade e propaganda 		8 h semanais presenciais 8 h semanais a distância 08 às 12 h ou 13 às 17 h
Assistente Pedagógico – Assistente Financeiro	 Graduação em gestão pública ou administração ou contabilidade. Ser servidor efetivo do IFRN Experiência comprovada de no mínimo 6 meses na área de rotinas administrativas e financeiras em instituições de ensino. 	1	16 h semanais presenciais 08 às 12 h ou 13 às 17 h
Assistente Pedaógico - Apoio ao Ensino*	 Licenciatura em qualquer área Experiência mínima de 1 ano em EAD 	Cadastro de Reserva	16 h semanais presenciais 08 às 12 h ou 13 às 17 h

^{*} Compreende-se como apoio ao ensino ações que amparam o fazer docente em seu processo de ensino e aprendizagem.

Retificação: No Quadro 2 - Critérios para análise Curricular, ONDE SE LÊ:

Função: Assistente Pedagógico – Pedagogo

Fullção. Assistente redagogico – redagogo		
ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado ou de especialização de curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo	Doutorado - 20 pontos Mestrado - 10 pontos	20 pontos

Governo Federal*.	Especialização - 05 pontos	
Exercício profissional de magistério (como professor/tutor), na modalidade à distância	5 pontos por semestre letivo	20 pontos
Exercício profissional na função de pedagogo na modalidade a distância	5 pontos por semestre letivo	30 pontos
Exercício profissional na função de pedagogo na modalidade presencial	5 pontos por semestre letivo	30 pontos

LEIA-SE:

Função: Assistente Pedagógico – Pedagogo e Apoio ao Ensino

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado ou de especialização de curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal*.	Doutorado - 20 pontos Mestrado - 10 pontos Especialização - 05 pontos	20 pontos
Exercício profissional de magistério (como professor/tutor), na modalidade à distância	5 pontos por semestre letivo	20 pontos
Exercício profissional na função de pedagogo ou apoio ao ensino na modalidade a distância**	5 pontos por semestre letivo	30 pontos
Exercício profissional na função de pedagogo ou apoio ao ensino na modalidade presencial**	5 pontos por semestre letivo	30 pontos

^{**} Para comprovação da atividade profissional, só será(ão) aceito(s) documento(s) emitido(as) pela(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) de ensino na(s) qual(is) o candidato esteja ou esteve vinculado nos últimos 5 anos ou contracheque(s) que justifique(m) o vínculo informado, sendo que para a função de apoio ao ensino serão pontuados comprovações que especifiquem atuação nas seguintes atividades: coordenação, assistência de alunos, técnico em assuntos educacionais, supervisor de ensino. Estágio a docência não conta como experiência docente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos , DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 17/12/2024 17:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 815051

Código de Autenticação: 5c4d18b30b

